



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ICMBIO ANTONINA-GUARAQUEÇABA**

Rua Paula Miranda n° 10, - Bairro Centro - Guaraqueçaba/PR - CEP 83390-000

Telefone: (41) 3482-1286

**Número do Processo:** 02127.002541/2023-76

**Despacho Interlocutório**

**Destinatário:** GR-5

**Assunto:** Retificação do Edital para contratação de ATAs NGI Antonina-Guaraqueçaba 001/2023

Em complementação ao DI 16148510, solicito emitir errata para o Edital 001/2023 (16104692), conforme abaixo:

Onde se lê:

1.3.3 Todos os candidatos inscritos serão submetidos à fase de “Pré-seleção” e somente os aprovados, classificados em ordem de pontuação, no quantitativo de até 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis, passarão para a fase seguinte.

Leia-se:

1.3.3 Todos os candidatos inscritos, **exceto para a área temática "Apoio à gestão da unidade de conservação - Coordenador de geoprocessamento"**, serão submetidos à fase de “Pré-seleção” e somente os aprovados, classificados em ordem de pontuação, no quantitativo de até 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis, passarão para a fase seguinte.

Onde se lê:

2.4.3. Habilitação para condução de embarcação ESEP (Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros) obrigatória para o nível 3, cargos de Agente de apoio à gestão da unidade de conservação - Apoio de campo e operacional/Marinheiro, e opcional para todos os cargos.

Leia-se:

2.4.3. Habilitação para condução de embarcação **MAC (Marinheiro Auxiliar de Convés) ou ESEP (Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros)**. A Habitação para condução de embarcação é obrigatória para o nível 3, cargos de Agente de apoio à gestão da unidade de conservação - Apoio de campo e operacional/Marinheiro, e opcional para todos os cargos.

Onde se lê:

3.1.4.1 A distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia de água, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilos.

Leia-se:

3.1.4.1. **Para as mulheres, a distância percorrida será de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. Para os homens, a distância percorrida será de 3.000 (três mil) metros transportando uma bomba, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos.**

Atenciosamente,

Guaraqueçaba/PR, 20 de setembro de 2023

**CAMILE LUGARINI**

Chefe do NGI ICMBio Antonina-Guaraqueçaba



Documento assinado eletronicamente por **Camile Lugarini, Chefe**, em 22/09/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Da Silva Xavier, Técnico Ambiental**, em 22/09/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16168208** e o código CRC **455266F8**.

